

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 12/2020-CGDP

Estabelece a obrigatoriedade de frequência a curso de capacitação promovido pela Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR – em parceria com o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que incumbe à Corregedoria-Geral orientar a realização das atividades funcionais e a regularidade dos serviços, nos termos do que dispõe o artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 33, inciso XI da Lei Complementar Estadual 136 de 19 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** que incumbe a Corregedoria-Geral baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, resguardada a independência funcional de seus membros, nos termos do art. 31, XI da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, **CONSIDERANDO** que incumbe à EDEPAR “promover a atualização profissional e os aperfeiçoamentos técnicos dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná”; **CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar membros, servidores e estagiários a respeito do enfrentamento ao machismo institucional; **CONSIDERANDO a deliberação da primeira reunião do Comitê Gestor da Política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação de gênero na Defensoria Pública, realizada no dia 25 de junho de 2020, RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR OBRIGATÓRIA a frequência de membros, servidores e estagiários ao curso promovido em parceria pela EDEPAR e pelo NUDEM, após deliberação do Comitê Gestor da Política de prevenção e enfrentamento do assédio Moral, sexual e da discriminação de gênero na Defensoria Pública, a respeito de machismo institucional.

§ 1º. A data e horário do evento referido no *caput* serão divulgados oportunamente pela EDEPAR.

§ 2º. A forma de aferição de frequência será regulamentada e divulgada oportunamente pela EDEPAR.

Art. 2º - O curso ficará disponível a todos (as) pelo prazo de 01 (um) ano, contados à partir da data da divulgação pela EDEPAR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral/DPPR

73946/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 299/2020

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 8034/2019, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Dispensa nº 224/2020 (Obra de reforma nas instalações sanitárias do espaço do Ministério Público do Estado do Paraná no Fórum Criminal da Comarca de Londrina)

TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI; Promotor de Justiça; como Presidente;
MARCIA MARIA DOS SANTOS SCATAMBURGO;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;
ROBERTA SANTOS LEOPOLDINO PLUMMER;
CAROLINE DE CASSIA PICCININ;
MARLON LIMA VARGAS;
NATALIE ADAMS PHILIPPSEN; como membros.

Curitiba, 13 de agosto de 2020

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 300/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2006, de 15 de abril de 2020, tendo em vista o contido no Protocolo nº 12536/2018 - MP/PR, resolve

I – REVOGAR

a Portaria nº 93/2020, a partir desta data.

II – DESIGNAR

os servidores efetivos CARLA REGINA DE LIMA, RG nº 6.058.500-8/PR, MARCOS ANTONIO BORILLE, RG nº 4893453-6/PR, BELISA TIEMI DUARTE DE ALMEIDA OKAMURA, RG nº 7.131.129-5/PR, RICARDO BUENO NUNES, RG nº 2.223.478-1/PR e CAROLINA BAPTISTA NEIVA DE LIMA REZENDE RG nº 5.577.553-2/PR, para atuarem como pregoeiros, com poderes para elaborar e expedir editais e conduzir as sessões públicas dos pregões presenciais e eletrônicos do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio dos pregoeiros:

ANA PAULA BALDUINO DOS SANTOS
ANDY JOSE SILVEIRA
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA
BRUNO BATISTA
KARINA SAYURI MOCHIZUKI VILLANUEVA
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES
EUGENIO WENDY VIEIRA E SILVA
JOSE HENRIQUE ALVES MARÇAL
JULIANA EMY HIRAI
MARLON LIMA VARGAS
MATHEUS LUIS BECCHI
RENAN ARTUR GABARDO
DIMITRIUS DIMOPOULOS
NAYLA CHRISTINE MARCATTI PALLU
DAVID AMARAL CAMARGO NETO
RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS
SUZAN RODRIGUES LANGER
ANA CLAUDIA DA SILVA
CINTIA ALCANTARA CAMPOS
CLAUDINEIA CORREIA DA ROCHA
CLEIDY CARNEIRO TATAREN
DELSON MIRANDA DE OLIVEIRA
MARCEL HENRICK MITKOWSKI
MARCOS AUGUSTO GIMENEZ
MARIA CLAUDIA SZEZECH MORETON
ROZILDA SLAGA
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI
VANESSA SIRLEI BONATO
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS
PAULA TOSHIE IIZUKA FISCHER
ANA CAROLINA KIM

Curitiba, 14 de agosto de 2020

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 301/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2006, de 15 de abril de 2020, tendo em vista o contido no Protocolo nº 12536/2018 - MP/PR, resolve

DESIGNAR

Art. 1º - Designar, a partir desta data, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, com poderes para elaborar e expedir editais, conduzir as sessões públicas de todas as modalidades de certames licitatórios, bem como praticar os demais atos inerentes às licitações, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 92/2020.